



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de agosto de 2026

Edição nº 4847

Página 59 de 60



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 33 de 5 de agosto de 2026.

**Delibera pela aprovação do Plano de
Execução dos Recursos do PROCAD-SUAS
2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianeelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 5 de agosto de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Execução dos Recursos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS) 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 5 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Data: 05/08/2026 19:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028